



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-00009
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos seis dia(s) do mês de abril de dois mil e vinte e três, o Município de TRACUATEUA, com sede na Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-00009**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL DESTINADO AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA.

Empresa: M. S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUÇOES LTDA; C.N.P.J. nº 26.769.492/0001-78, estabelecida à R. ATANASIO CARDOSO, 438, NAZERA, Augusto Corrêa PA, (91) 98808-1533, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO NONATO CUNHA ALVES, C.P.F. nº 378.186.002-72, R.G. nº 283280 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	ARAME FARPADO - ROLO 500M - Marca.: GERBAU	ROLO	70.00	523,000	36.610,00
00016	ARAME LISO OVALADO PARA CERCA - ROLO C/1000MTS - M arca.: GERBAU	ROLO	70.00	1.029,000	72.030,00
00017	ARAME RECOZIDO 1KG 15 X 17 - Marca.: ARCELOR	UNIDADE	50.00	27,000	1.350,00
00018	ARAME RECOZIDO Nº 18 - Marca.: ARCELOR	QUILO	340.00	27,800	9.452,00
00022	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG - Marca.: QUARTOZOL IT	UNIDADE	501.00	46,000	23.046,00
00026	BISNAGA CORANTE LIQUIDO (CORES DIVERSAS) - Marca.: XADREZ	UNIDADE	1,200.00	6,950	8.340,00
00030	BOCAL PLASTICO - Marca.: ILUMI	UNIDADE	160.00	7,350	1.176,00
00058	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA DE 9L - Marca.: ASTRA	UNIDADE	45.00	108,000	4.860,00
00061	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 6 (DISJUNTORES). - Marca.: T IGRE	UNIDADE	30.00	49,000	1.470,00
00066	CAIXILHO DE MADEIRA PARA JANELA 2,00 X 1,00M - Mar ca.: CUIPIUBA	UNIDADE	55.00	115,000	6.325,00
00067	CAIXILHO DE MADEIRA PARA JANELA 2,50 X 1,00M - Mar ca.: CUIPIUBA	UNIDADE	55.00	152,000	8.360,00
00068	CAIXILHO DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,70M - Ma rca.: CUIPIUBA	UNIDADE	55.00	113,000	6.215,00
00069	CAIXILHO DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,80M - Ma rca.: CUIPIUBA	UNIDADE	55.00	119,000	6.545,00
00072	CANALETA VENTILADA 20CM X 20CM - Marca.: ILUMI	UNIDADE	40.00	22,500	900,00
00079	CHAPA ZINCADA GALVANIZADA P/ CALHA C/ 1,00M DE LAR GURA - Marca.: CIVITT	METRO	230.00	77,900	17.917,00
	COM 1M DE LARGURA - METRO LINEAR				
00081	CIMENTO PORTLAND DE 50 KG - Marca.: POTY	UNIDADE	12,400.00	58,000	719.200,00
00085	COLUNA POP FERRO 3/8 (7X20) DE 06 METROS - Marca.: ARCELOR	UNIDADE	655.00	198,000	129.690,00
00091	CONDUÍTE CORRUGADO 6". - Marca.: TRAMONTINA	METRO	900.00	3,490	3.141,00
00099	CURVA ELETRODUTO DE 180º 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	65.00	28,700	1.865,50
00120	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25 A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	65.00	21,000	1.365,00
00141	EXTENSAO ELETRICA 03 TOMADAS 05MTS 20A - Marca.: I LUMI	UNIDADE	55.00	69,500	3.822,50
00143	FECHADURA EXTERNA - Marca.: STAM	UNIDADE	295.00	68,000	20.060,00
00145	FECHADURA P/BANHEIRO - Marca.: STAM	UNIDADE	140.00	55,800	7.812,00
00155	INTERRUPTOR CONJUGADO SIMPLES 2 TEMPOS C TOMADA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	105.00	17,500	1.837,50
00171	LIXA Nº 100 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	150.00	1,300	195,00
00189	PEÇA DE MADEIRA 10CM X 10CM 5M - Marca.: CUIPIUBA	UNIDADE	120.00	384,000	46.080,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00190	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6CM 4,5M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	220.00	168,900	37.158,00
	BA				
00191	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 5M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	200.00	177,900	35.580,00
00192	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 6M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	230.00	196,900	45.287,00
00193	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 7M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	210.00	194,400	40.824,00
00195	PERNAMANCA - 4M - Marca.: CUIUBA	DÚZIA	200.00	464,000	92.800,00
00196	PERNAMANCA 5M - Marca.: CUIUBA	DÚZIA	220.00	441,900	97.218,00
00197	PERNAMANCA 6M - Marca.: CUIUBA	DÚZIA	260.00	468,900	121.914,00
00202	PISO CERÂMICO PEI III, IV E V (35CM X 35CM). - Marca.: ALMEIDA	METRO QUADRA	500.00	39,000	19.500,00
00205	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,70M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	80.00	227,800	18.224,00
00206	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,80M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	80.00	248,900	19.912,00
00209	PREGO 1 «X13 - Marca.: BELGO	QUILO	170.00	25,000	4.250,00
00216	PREGO P/FIBROTEX 18 X 30 500G - Marca.: CLEIBER	QUILO	70.00	26,600	1.862,00
00217	QUIMICAL (L) - Marca.: QUEVEKS	UNIDADE	450.00	10,400	4.680,00
00224	REJUNTE 1KG - CORES VARIADAS - Marca.: QUARTOZOLIT	UNIDADE	518.00	12,200	6.319,60
00225	RIPÃO DE 4M - Marca.: CUIUBA	DÚZIA	310.00	200,900	62.279,00
00226	RIPÃO DE 6M - Marca.: CUIUBA	DÚZIA	210.00	213,500	44.835,00
00227	RIPA DE 4M - Marca.: CUIUBA	DÚZIA	210.00	124,500	26.145,00
00228	RIPA DE 6M - Marca.: CUIUBA	DÚZIA	160.00	161,500	25.840,00
00230	ROLO DE LA DE 09CM C CABO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	35.00	15,200	532,00
00237	TÁBUA PARA LAJE 2CM X 20CM 5M - Marca.: MISTA	DÚZIA	200.00	220,900	44.180,00
00241	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN. - Marca.: CEMIL	MILHEIRO	170.00	1.395,000	237.150,00
00243	TELHA ONDINA DE FIBROCIMENTO DE 2,44M X 0,50 X 0,06M - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	500.00	29,900	14.950,00
00245	TIJOLOS SEIS FUIROS - Marca.: CEMIL	MILHEIRO	376.00	765,900	287.978,40
00251	TINTA PVA LATÃO - Marca.: VELOZ	UNIDADE	120.00	97,990	11.758,80
00253	TOMADA DUPLA 10A E 20A - SISTEMAXCAIXA SOBREPOR EXTERNO - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	120.00	22,600	2.712,00
00270	VERGALHAO CA 50,3/16" (4.2MM), VARA DE 12 METROS - Marca.: ARCELOR	VARA	220.00	66,900	14.718,00
00271	VERGALHÃO DE FERRO CA 1/2 - VARA 12MTS - Marca.: ARCELOR	VARA	220.00	142,400	31.328,00
00272	VERGALHÃO DE FERRO CA 3/8 - VARA 12MTS - Marca.: ARCELOR	VARA	280.00	81,400	22.792,00
00273	VERGALHÃO DE FERRO CA 4.2MM - VARA 12MTS - Marca.: ARCELOR	VARA	280.00	19,400	5.432,00
00312	FORRO DE PVC 10CMX6MTS - Marca.: MAIS PVC	METRO QUADRA	200.00	29,900	5.980,00
00342	VERGALHÃO DE FERRO CA 1/4" - VARA 12MTS - Marca.: ARCELOR	VARA	50.00	37,650	1.882,50
00343	VERGALHÃO DE FERRO CA 5.0MM - VARA 12MTS - Marca.: ARCELOR	VARA	50.00	26,600	1.330,00
00344	VERGALHÃO DE FERRO CA 5/16 - VARA 12MTS - Marca.: ARCELOR	VARA	160.00	63,450	10.152,00
00347	CABO ELET. 1,5MM PRETO C/ 100M - Marca.: SIL	ROLO	10.00	230,900	2.309,00
00352	FTO FLEXIVEL 2,5MM (PEÇA C 100MTS) - Marca.: SIL	ROLO	15.00	307,900	4.618,50
00427	COLUNA POP 5/16" - 6M - Marca.: ARCELOR	UNIDADE	250.00	192,800	48.200,00
00466	FITA ISOLANTE DE ALTOFUSÃO 18MM X 20M - Marca.: SCOTH	UNIDADE	200.00	23,450	4.690,00
00479	INTERRUPTOR CONJUGADO (2 TECLAS + 1 TOMADA) - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	300.00	19,150	5.745,00
00529	MADEIRITE 10MM P/CONSTRUÇÃO CIVIL 1,10M X 2,20M - Marca.: ROSA COMPENSADO	FOLHA	300.00	194,900	58.470,00
00541	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 5X10 - 6M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	31.00	135,900	4.212,90
00542	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7X14 - 6M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	100.00	270,900	27.090,00
00543	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7X14 - 7M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	100.00	293,900	29.390,00
00546	PERFIL (U) P/ FORRO PVC - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	500.00	32,000	16.000,00
00554	PORTA DE ALUMINIO 60X210 - Marca.: QUALITY	UNIDADE	11.00	495,900	5.454,90
00591	RIPÃO D 5M - Marca.: CUIUBA	DÚZIA	1,200.00	228,400	274.080,00
00623	TINTA ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3,6L - COR BRANCA - Marca.: VELOZ	LATA	200.00	134,990	26.998,00
00628	TOMADA SOBREPOR 4X2 - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	100.00	25,750	2.575,00
00635	TUBO PVC HIDRAULICO-20MM VARA 6M - Marca.: KRONA	VARA	130.00	22,900	2.977,00
00636	TUBO PVC HIDRAULICO 40MM VARA 6M - Marca.: KRONA	VARA	200.00	76,150	15.230,00
00637	TUBO PVC P/ESGOTO - 40MM - VARA 6MTS - Marca.: KRONA	VARA	250.00	35,600	8.900,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



NA
00638 TUBO PVC P/ESGOTO - 75MM - VARA 6MTS - Marca.: KRO UNIDADE 130.00 96,900 12.597,00
NA

VALOR TOTAL R\$ 3.086.705,10

Empresa: J.E BRITO DE FARIAS-ME; C.N.P.J. n° 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, n° 327, Centro, Tracuateua, Tracuateua PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE ELISSON BRITO DE FARIAS, C.P.F. n° 400.471.052-91, R.G. n° 01287188720 CNH PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADAPTADOR DE 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10.00	1,900	19,00
00002	ADAPTADOR DE 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10.00	2,500	25,00
00003	ADAPTADOR DE 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10.00	3,300	33,00
00004	ADAPTADOR DE 50MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10.00	6,600	66,00
00005	ADAPTADOR DE 60MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10.00	13,750	137,50
00006	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	20.00	13,800	276,00
00007	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	20.00	15,320	306,40
00008	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	20.00	19,850	397,00
00009	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 50MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	20.00	25,820	516,40
00010	ADAPTADOR LONGO COM FLANGE 60MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	20.00	47,850	957,00
00012	ALICATE DE PRESSÃO - Marca.: FERTAK	UNIDADE	7.00	34,350	240,45
00013	ALICATE UNIVERSAL - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	9.00	34,200	307,80
00014	ANCINHO DE REGULAR 22 DC/CB - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	101.00	46,400	4.686,40
00019	ARAME RECOZIDO,N°16 EMBALAGEM 1KG - Marca.: BELGO	UNIDADE	50.00	27,860	1.393,00
00020	ARCO P/ SERRA - Marca.: FERTAK	UNIDADE	10.00	18,800	188,00
00024	BALDE 12 LTS P/ CONCRETO E ARGAMASSA - Marca.: ARC APLAST	UNIDADE	50.00	30,000	1.500,00
00025	BANDEJA PARA PINTURA PLASTICO 290 X 390MM - Marca.: ROMA	UNIDADE	35.00	12,900	451,50
00037	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20 MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	40.00	1,550	62,00
00038	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25 MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	40.00	2,480	99,20
00039	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32 MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	40.00	5,100	204,00
00040	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40 MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	40.00	7,800	312,00
00041	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 60X50MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	40.00	16,800	672,00
00050	CADEADO CR 20MM - Marca.: STAM	UNIDADE	80.00	16,900	1.352,00
00051	CADEADO CR 40MM - Marca.: STAM	UNIDADE	70.00	35,000	2.450,00
00052	CADEADO CR 60MM - Marca.: STAM	UNIDADE	70.00	74,000	5.180,00
00063	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA - Marca.: CEMIG	UNIDADE	105.00	197,500	20.737,50
00064	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA - Marca.: STRAHI	UNIDADE	75.00	82,000	6.150,00
00065	CAIXA PARA DISJUNTOR - Marca.: TIGRE	UNIDADE	60.00	12,900	774,00
00074	CAPA PARA CHUVA DE PLÁSTICO - Marca.: PLASTNOVA	UNIDADE	250.00	29,800	7.450,00
00075	CAPACETE EPI COM CANEIRA E JUGULAR - Marca.: PLAST COR	UNIDADE	40.00	33,500	1.340,00
00076	CAPOTE DE BARRO - Marca.: TROPICAL	UNIDADE	4,200.00	11,000	46.200,00
00078	CAVADEIRA DRAGA C CABO 1,45MTS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	86.00	106,000	9.116,00
00080	CHUVEIRO DUCHA FRIA VALE MAX 4" BRANCO - Marca.: HERC	UNIDADE	50.00	15,850	792,50
00084	COJUNTO TOMADA TAMPA VERM. 20A 250V HORIZ SLIM - Marca.: ILUMI	UNIDADE	65.00	20,000	1.300,00
00086	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=10MM) - Marca.: SERRARIA	UNIDADE	130.00	192,500	25.025,00
00087	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=20MM) - Marca.: SERRARIA	UNIDADE	100.00	289,900	28.990,00
00088	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=12MM) - Marca.: SERRARIA	UNIDADE	100.00	219,000	21.900,00
00089	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=15MM) - Marca.: SERRARIA	UNIDADE	90.00	270,000	24.300,00
00094	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM PVC 75 CM - Marca.: PLAST COR	UNIDADE	20.00	50,500	1.010,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00095	CONJUNTO COMP 3 TOMADAS COM MONOBLOCO - Marca.: IL UMI	UNIDADE	95.00	21,500	2.042,50
00096	CONJUNTO TOMADA DUPLA 02POLOS + TERRA - Marca.: IL UMI	UNIDADE	105.00	16,900	1.774,50
00097	CORDA DE ALGODÃO. - Marca.: SÃO JOSE	METRO	555.00	3,300	1.831,50
00098	CORDÃO RABO DE RATO 3MM/BRANCO C/100M. - Marca.: SÃO JOSE	UNIDADE	15.00	137,000	2.055,00
00105	CURVA HIDRAULICA DE 90º DE 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	335.00	5,350	1.792,25
00106	CURVA HIDRAULICA DE 90º DE 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	335.00	9,900	3.316,50
00107	CURVA HIDRAULICA DE 90º DE 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	325.00	15,850	5.151,25
00108	CURVA HIDRAULICA DE 90º DE 50MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	25.00	31,500	787,50
00109	CURVA HIDRAULICA DE 90º DE 60MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	25.00	65,000	1.625,00
00110	DISCO DE CORTE DIAMANTADO DE 110X20MM - Marca.: STARRET	UNIDADE	20.00	14,350	287,00
00111	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA - Marca.: STARRET	UNIDADE	20.00	13,900	278,00
00112	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO - Marca.: STARRET	UNIDADE	20.00	13,900	278,00
00113	DISCO DE CORTE PARA FERRO - Marca.: STARRET	UNIDADE	20.00	4,690	93,80
00114	DISCO DE CORTE PARA MÁRMORE - Marca.: STARRET	UNIDADE	20.00	17,000	340,00
00115	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA DE 110X20MM - Marca.: STARRET	UNIDADE	520.00	17,700	9.204,00
00127	DOBRADIÇA DE FERRO,3X2.1/2 POL.,INCLUSO PARAFUSOS - Marca.: SILVANA	UNIDADE	110.00	18,200	2.002,00
00137	ESCOVA DE AÇO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	40.00	11,800	472,00
00138	ESPATULA DE AÇO 6" - Marca.: VOX	UNIDADE	51.00	14,800	754,80
00139	ESPATULA PARA PINTURA,LARGURA 64MM,LAMINA DE AÇO CABO DE MADEIRA - Marca.: VOX	UNIDADE	20.00	19,800	396,00
00146	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA. - Marca.: TRAMONTINA	ROLO	20.00	315,000	6.300,00
00149	FITA VEDA-ROSCA 18MM X 50MT - Marca.: AMANCO	UNIDADE	390.00	12,800	4.992,00
00150	FIXA FIO ELETRICO (PCT C 100UND) - Marca.: MFL	PACOTE	25.00	17,800	445,00
00153	GRANITO - Marca.: Z&Z GRANITOS	METRO QUADRA	270.00	810,000	218.700,00
00154	HASTE DE ATERRAMENTO 1,2MTS C CONECTOR - Marca.: PEPA	UNIDADE	30.00	44,800	1.344,00
00161	JANELA DE MADEIRA DE LEI 2,00MX1,00M - Marca.: REG IONAL	UNIDADE	50.00	420,000	21.000,00
00163	KIT ACESSORIOS P BANHEIRO - 5 PEÇAS - Marca.: HERC	UNIDADE	10.00	45,500	455,00
00165	LAMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA - Marca.: STARRET	UNIDADE	50.00	40,000	2.000,00
00173	LIXA PARA FERRO 60 - Marca.: 3M	UNIDADE	100.00	2,300	230,00
00174	LIXA PARA MADEIRA 60 - Marca.: 3M	UNIDADE	150.00	1,400	210,00
00177	LUVA DE ALGODAO. - Marca.: VOLK	PAR	700.00	5,250	3.675,00
00178	LUVA DE RASPA - Marca.: VOLK	PAR	100.00	15,350	1.535,00
00179	LUVA PVC. - Marca.: VOLK	PAR	240.00	15,500	3.720,00
00180	MANGUEIRA DE 50M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	178,000	3.560,00
00182	MARMORE - Marca.: M.MODERNA	METRO QUADRA	105.00	640,000	67.200,00
00183	MARRETA DE 1KG. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	44,000	220,00
00184	MARRETA 5KG - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	11.00	112,000	1.232,00
00185	MARTELO DE UNHA - 23MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25.00	34,000	850,00
00194	PERFIL COMUM PARA FORRO 6M - Marca.: FORTLEV	VARA	450.00	31,000	13.950,00
00201	PICARETA METALICA C CABO DE MADEIRA 90CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	12.00	162,000	1.944,00
00207	PORTA EM ALUMINIO 2,10X0,80 - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	210.00	485,000	101.850,00
00218	RALO P BANHEIRO SIMPLES - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	55.00	14,900	819,50
00219	RAQUE MONOFÁSICO ELETRICO COM ROLDANA - Marca.: IS OTEX	UNIDADE	30.00	22,000	660,00
00220	REDUÇÃO 50MM PARA 32MM,PVC,SOLDAVEL PARA AGUA FRIA ,MODELO CLASSE A - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	30.00	12,000	360,00
00221	REDUÇÃO 50MM PARA 40MM,PVC,SOLDAVEL,PARA ESGOT,MOD ELO CLASSE A - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	30.00	14,000	420,00
00223	REGISTRO DE PRESSAO - 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	65.00	10,000	650,00
00232	SELADOR ACRÍLICO - GALÃO 18L - Marca.: VELOZ	UNIDADE	235.00	109,990	25.847,65
00234	SERROTE DE 20" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15.00	59,500	892,50
00235	SIFAO SANFONADO EXTENSIVEL PVC 60CM - Marca.: FORT LEV	UNIDADE	160.00	10,800	1.728,00
00236	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL 1,5CM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	175.00	13,800	2.415,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00238	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA - 1M - Marca.: BELGO	UNIDADE	50.00	683,000	34.150,00
	FIO 14 (2,10MM), ALTURA DE 1 METRO, ROLO COM 25 METROS				
00239	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA - 1,50M - Marca.: BELGO	UNIDADE	50.00	866,000	43.300,00
	FIO 14 (2,10MM), ALTURA DE 1,50 METRO, ROLO COM 25 METROS				
00240	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS. - Marca.: NORTENE	METRO	110.00	20,800	2.288,00
00256	TUBO DE FERRO REDONDO - BITOLA DE 1" - Marca.: BELGO	UNIDADE	50.00	183,000	9.150,00
	ESPESSURA DE 2MM, 6 METROS DE COMPRIMENTO				
00257	TUBO DE FERRO REDONDO - BITOLA DE 1" - Marca.: BELGO	UNIDADE	50.00	245,000	12.250,00
	ESPESSURA DE 2MM, 6 METROS DE COMPRIMENTO				
00259	TUBO DE FERRO REDONDO - BITOLA DE 2" - Marca.: BELGO	UNIDADE	50.00	341,310	17.065,50
	ESPESSURA DE 2MM, 6 METROS DE COMPRIMENTO				
00267	VALVULA PARA PIA DE FIBRA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	35.00	6,800	238,00
00268	VALVULA PARA PIA INOX - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	35.00	12,000	420,00
00274	TOMADA EMBUTIDA 02 PL + TERRA 10 A - Marca.: ILUMI	UNIDADE	100.00	18,300	1.830,00
00275	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC - Marca.: VOLK	PAR	920.00	4,600	4.232,00
00276	LIXA DE PAREDE Nº150 - Marca.: 3M	UNIDADE	150.00	1,300	195,00
00278	ABRACADEIRA DE NYLON DE 18 MM (100 UNIDADES) - Marca.: FERTAK	PACOTE	10.00	25,100	251,00
00279	ABRACADEIRA DE NYLON DE 25MM - Marca.: FERTAK	PACOTE	10.00	31,500	315,00
00280	ALAVANCA DE FERRO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	11.00	209,000	2.299,00
00281	ALIZAR SIMPLES - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	10.00	39,000	390,00
00282	ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	120.00	12,500	1.500,00
00283	ANTIFERRUGEM - Marca.: STARRET	UNIDADE	5.00	134,000	670,00
	GALÃO 3,6 LTS				
00285	BOLSA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	13,400	134,00
00286	BOTA Nº37 PROTEÇÃO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSIDADE - Marca.: VULCABRAS	PAR	5.00	69,500	347,50
00287	BOTA Nº38 PROTEÇÃO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSIDADE - Marca.: VULCABRAS	PAR	5.00	69,400	347,00
00288	BROCA PARA CONCRETO Nº 10 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	21,500	2.365,00
00289	BROCA PARA CONCRETO Nº 06 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	8,700	957,00
00290	BROCA PARA CONCRETO Nº 07 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	7,200	72,00
00291	BROCA PARA CONCRETO Nº 08 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	13,300	1.463,00
00292	BROCA PARA MADEIRA Nº 10 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	11,000	1.210,00
00293	BROCA PARA MADEIRA Nº 6 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	10,500	1.155,00
00294	BROCA PARA MADEIRA Nº 8 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	13,300	1.463,00
00295	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO - Marca.: AJAX	UNIDADE	10.00	28,000	280,00
00296	CANTONEIRA 10X12 - Marca.: FERTAK	UNIDADE	20.00	9,800	196,00
00297	CANTONEIRA 8X10 - Marca.: FERTAK	UNIDADE	20.00	8,600	172,00
00298	CAP SOLDAVEL 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	56.00	1,550	86,80
00299	CAP SOLDAVEL 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	75.00	2,150	161,25
00300	CAP SOLDAVEL 32MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	36.00	2,800	100,80
00301	CAP SOLDAVEL 50MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5.00	11,800	59,00
00302	CAP SOLDAVEL 60MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5.00	19,800	99,00
00308	FERROLHO C/PORTA CADEADO 460X3" ZINCADO - Marca.: SILVANA	UNIDADE	15.00	22,200	333,00
00309	FERROLHO COLONIAL PARA JANELAS DE 70MM - Marca.: SILVANA	UNIDADE	15.00	16,500	247,50
00310	FERROLHO COLONIAL PARA PORTAS DE 85MM - Marca.: SILVANA	UNIDADE	10.00	19,000	190,00
00316	MANGUEIRA DE 30M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15.00	120,000	1.800,00
00317	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS) - Marca.: CISER	PACOTE	85.00	62,000	5.270,00
00318	PARAFUSO COM BUCHA Nº 07 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS) - Marca.: CISER	PACOTE	85.00	81,000	6.885,00
00319	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS) - Marca.: CISER	PACOTE	85.00	91,000	7.735,00
00320	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS) - Marca.: CISER	PACOTE	85.00	111,000	9.435,00
00321	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)	PACOTE	85.00	201,000	17.085,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00322	PARAFUSO INOX COM BUCHA PARA VASO SANITARIO - Marc a.: CISER	UNIDADE	20.00	8,600	172,00
00323	PARAFUSO,CABEÇA PHILLIPS,APROX. 4.2 X 40MM - Marca.: CISER	UNIDADE	10.00	0,900	9,00
00325	PINCEL DE 1/2" - Marca.: CONDOR	UNIDADE	45.00	2,800	126,00
00326	PINCEL DE 6" - Marca.: CONDOR	UNIDADE	45.00	3,500	157,50
00327	PINCEL 1" - Marca.: CONDOR	UNIDADE	45.00	5,000	225,00
00328	PINCEL 1 1/2" - Marca.: CONDOR	UNIDADE	45.00	5,300	238,50
00329	PINCEL 2" - Marca.: CONDOR	UNIDADE	45.00	9,500	427,50
00330	PINCEL 3" - Marca.: CONDOR	UNIDADE	45.00	13,500	607,50
00331	PINCEL 4" - Marca.: CONDOR	UNIDADE	45.00	15,500	697,50
00334	PLASTIFICANTE 1LT - Marca.: VEDACIT	UNIDADE	70.00	9,500	665,00
00335	PLUG FEMEA 02 POLOS - TERRA - Marca.: ILUMI	UNIDADE	30.00	8,000	240,00
00336	PLUG MACHO 2 POLOS - TERRA - Marca.: ILUMI	UNIDADE	30.00	7,100	213,00
00337	PORCA MØ UNC SEXTAVADA 1/2 - Marca.: CISER	UNIDADE	30.00	1,200	36,00
00338	TORNEIRA P JARDIM - PLASTICO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	220.00	11,500	2.530,00
00339	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5.00	27,500	137,50
00340	TORNEIRA SIMPLES P LAVATORIO - Marca.: HERC	UNIDADE	20.00	23,000	460,00
00341	TORNEIRA TANQUE - 15CM - Marca.: HERC	UNIDADE	5.00	18,500	92,50
00349	COLHER DE PEDREIRO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	16.00	35,000	560,00
00357	ABRAÇADEIRA 3,6MM X 300MM - Marca.: FERTAK	PACOTE	100.00	17,000	1.700,00
00358	ABRAÇADEIRA 4,8MM X 400MM - Marca.: FERTAK	PACOTE	100.00	18,650	1.865,00
00359	ABRAÇADEIRA DE METAL 100mm - Marca.: FERTAK	UNIDADE	200.00	15,600	3.120,00
00360	ABRAÇADEIRA TIPO U 6" - Marca.: FERTAK	UNIDADE	200.00	5,300	1.060,00
00361	ADAPTADOR HIDRÁULICO - 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	250.00	2,100	525,00
00362	ADAPTADOR HIDRÁULICO - 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	250.00	6,500	1.625,00
00363	ADAPTADOR HIDRÁULICO - 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	250.00	8,700	2.175,00
00364	ADESIVO PLASTIFICANTE PARA CIMENTO / ARGAMASSA - 1 LT - Marca.: VOTOMASSA	LITRO	100.00	17,200	1.720,00
00365	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA E CONCRET O - 1L - Marca.: VEDACIT	LITRO	100.00	18,800	1.880,00
00366	ARAME LISO OVALADO P/CERCA 2,20mm x 2,70mm - Marca.: BELGO	METRO	11.00	12,800	140,80
00367	ARRUELA DE ALUMINIO « - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	1,500	150,00
00368	ARRUELA DE ALUMINIO 6 - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	1,700	170,00
00369	ARRUELA DE ALUMINIO 1 - Marca.: CISER	UNIDADE	71.00	2,150	152,65
00370	ARRUELA DE ALUMINIO 1 1/2" - Marca.: CISER	UNIDADE	51.00	2,100	107,10
00372	BARRAMENTO ELÉTRICO TERRA 11 FUIROS - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	35.00	31,000	1.085,00
00373	BARRAMENTO NEUTRO 10 TERMINAIS - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	35.00	26,800	938,00
00374	BARRAMENTO PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16/24 - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	35.00	49,500	1.732,50
00375	BARRAMENTO PENTE BIFASICO 63ª - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	35.00	110,500	3.867,50
00376	BARRAMENTO PENTE MONOFASICO 63a - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	35.00	61,500	2.152,50
00381	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 10 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	12,600	1.260,00
00382	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 12 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	16,300	1.630,00
00383	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 16 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	18,500	1.850,00
00384	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 18 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	21,700	2.170,00
00385	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 20 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	23,900	2.390,00
00386	BROCA CHATA PARA MADEIRA Nø 25 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	25,500	2.550,00
00387	BROCA PARA CONCRETO Nø 12 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	15,500	1.550,00
00388	BROCA PARA CONCRETO Nø 4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
00389	BROCA PARA FERRO - 1/16" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	9,700	970,00
00390	BROCA PARA FERRO - 1/4" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	12,200	1.220,00
00391	BROCA PARA FERRO - 1/8" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	8,200	820,00
00392	BROCA PARA FERRO - 3/16" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	9,900	990,00
00393	BROCA PARA FERRO - 3/32" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	6,100	610,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00394	BROCA PARA FERRO - 5/16" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	8,500	850,00
00395	BROCA PARA FERRO - 5/32" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	11,100	1.110,00
00396	BROCA PARA FERRO - 7/64" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	11,110	1.111,00
00397	BROCA PARA FERRO - 9/64" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	12,000	1.200,00
00398	BROCA PARA MADEIRA Nº 4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	6,700	670,00
00403	CABO DE AÇO «" - Marca.: BELGO	METRO	70.00	41,500	2.905,00
00404	CABO DE AÇO 3/8" - Marca.: BELGO	METRO	70.00	36,200	2.534,00
00405	CABO DE AÇO 5/16" - Marca.: BELGO	METRO	70.00	39,500	2.765,00
00410	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 30MM - Marca.: STAM	UNIDADE	71.00	34,200	2.428,20
00411	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 70MM - Marca.: STAM	UNIDADE	40.00	146,500	5.860,00
00412	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 50MM - Marca.: STAM	UNIDADE	100.00	63,600	6.360,00
00414	CAIXA DE DESCARGA SUSPensa (PLÁSTICO) PARA VASO SA NITÁRIO - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	20.00	48,100	962,00
00415	CAIXA DE PASSAGEM PARA ATERRAMENTO - Marca.: SOPRA NO	UNIDADE	100.00	17,600	1.760,00
00416	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	300.00	2,200	660,00
00417	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50MM - Marca.: HERC	UNIDADE	50.00	19,900	995,00
00419	CALHA DE ZINCO 28CM - Marca.: BELGO	METRO	500.00	47,300	23.650,00
00420	CANALETA ADESIVADA 20X20 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	200.00	10,900	2.180,00
00421	CANALETA ADESIVADA 20X30 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	200.00	23,500	4.700,00
00422	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA - 50 LITROS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	214,500	2.145,00
00424	CENTRINHO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 01 DISJUNTOR - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	21.00	11,700	245,70
00425	CHUVEIRO PLÁSTICO S/REGISTRO 16cm Diâmetro / 30CM BRAÇO - Marca.: HERC	UNIDADE	50.00	11,900	595,00
00426	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO 6 - Marca.: BELGO	UNIDADE	80.00	15,700	1.256,00
00432	CORDA MULTIFILAMENTOS 4MM - Marca.: VONDER	METRO	400.00	2,200	880,00
00433	CORDA MULTIFILAMENTOS 6MM - Marca.: VONDER	METRO	400.00	2,400	960,00
00434	CORDA MULTIFILAMENTOS 8MM - Marca.: VONDER	METRO	400.00	3,150	1.260,00
00435	CURVA LONGA 180º ROSCÁVEL 1" PVC - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	22,000	2.200,00
00436	CURVA LONGA 180º ROSCÁVEL 1¼" PVC - Marca.: MULT ILIT	UNIDADE	100.00	28,300	2.830,00
00437	CURVA LONGA 180º ROSCÁVEL 3/4" PVC - Marca.: MULTI LIT	UNIDADE	100.00	17,400	1.740,00
00438	CURVA LONGA 90º ROSCÁVEL 1" PVC - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	25,200	2.520,00
00439	CURVA LONGA 90º ROSCÁVEL 1¼" PVC - Marca.: MULTI LIT	UNIDADE	100.00	28,500	2.850,00
00440	CURVA LONGA 90º ROSCÁVEL 3/4" PVC - Marca.: MULTIL IT	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00
00441	CURVA P/ESGOTO 100MM 45º - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	200.00	68,900	13.780,00
00442	CURVA P/ESGOTO 100MM 90º - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	29,500	2.950,00
00443	CURVA P/ESGOTO 40MM 45º - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	8,600	860,00
00444	CURVA P/ESGOTO 40MM 90º - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	200.00	8,900	1.780,00
00445	CURVA P/ESGOTO 50MM 45º - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	200.00	16,400	3.280,00
00446	CURVA P/ESGOTO 50MM 90º - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	500.00	16,900	8.450,00
00450	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 2 PÓLO s 45ka - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	163,000	8.150,00
00451	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 4 PÓLO s 40ka - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	236,000	2.360,00
00457	ELO FUSÍVEL 5H - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	32,200	322,00
00458	ELO FUSÍVEL 6K - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	37,500	375,00
00459	ENGATE FLEXÍVEL DE « - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150.00	11,100	1.665,00
00460	ENGATE FLEXÍVEL DE 6 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150.00	14,500	2.175,00
00462	ESPAÇADOR CRUZETA PARA PISO 1MM - Marca.: CORTAG	PACOTE	31.00	4,400	136,40
00463	ESPAÇADOR CRUZETA PARA PISO 3MM - Marca.: CORTAG	PACOTE	31.00	5,600	173,60
00467	FITA MANTA ASFÁLTICA ADESIVO - Marca.: VEDATUDO	METRO	400.00	23,000	9.200,00
00468	FIXA FIO 4MM - PACOTE COM 100UND - Marca.: MFL	PACOTE	50.00	17,700	885,00
00469	FIXA FIO 6MM - PACOTE COM 100 UND - Marca.: MFL	PACOTE	50.00	17,900	895,00
00470	FIXADOR DE PORTA DE PRESSÃO - Marca.: MULTIMETAIS	UNIDADE	50.00	28,200	1.410,00
00471	FLANGE HIDRÁULICA 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	150.00	17,700	2.655,00
00472	FLANGE HIDRÁULICA 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	200.00	29,500	5.900,00
00473	FLANGE HIDRÁULICA 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	200.00	31,900	6.380,00
00474	FORMAO CHANFRADO C CABO DE MADEIRA 1/2 - Marca.: V OX	UNIDADE	6.00	20,900	125,40
00475	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - Marca.: EVI/IBM	UNIDADE	50.00	46,000	2.300,00
00483	JOELHO DE 20MM ROSCAVEL - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	3,100	310,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00484	JOELHO DE 20MM SOLDAVEL - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	1,250	125,00
00485	JOELHO DE 25MM ROSCAVEL - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	400.00	4,000	1.600,00
00486	JOELHO DE 25MM SOLDAVEL - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	400.00	1,400	560,00
00487	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 100MM - Marca.: MULTI LIT	UNIDADE	100.00	9,600	960,00
00488	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 40MM - Marca.: MULTIL IT	UNIDADE	100.00	4,150	415,00
00489	JOELHO DE 90º PARA ESGOTO DE 75MM - Marca.: MULTIL IT	UNIDADE	100.00	9,700	970,00
00490	JOELHO HIDRAULICO DE 90º DE 32MM - Marca.: MULTILI T	UNIDADE	300.00	4,050	1.215,00
00491	JOELHO HIDRAULICO DE 90º DE 40MM - Marca.: MULTILI T	UNIDADE	300.00	6,950	2.085,00
00492	JOELHO P/ESGOTO 40MM 45º - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	300.00	4,050	1.215,00
00493	JOELHO P/ESGOTO 75MM 45º - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	11,550	1.155,00
00494	JOELHO P/ESGOTO DE 100MM - 45º - Marca.: MUTILIT	UNIDADE	100.00	15,150	1.515,00
00495	JUNÇÃO P/ESGOTO 100MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	50.00	32,500	1.625,00
00496	JUNÇÃO P/ESGOTO 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	50.00	7,150	357,50
00497	JUNÇÃO P/ESGOTO 50MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	31.00	14,900	461,90
00498	JUNÇÃO P/ESGOTO 75MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	31.00	23,100	716,10
00499	KIT TOLDO CORTINA RETRATIL 3M X 3M - Marca.: T.ELI TE	UNIDADE	50.00	678,000	33.900,00
00505	LIXA PARA FERRO 80 - Marca.: 3M	UNIDADE	200.00	2,950	590,00
00506	LIXA PARA FERRO Nº100 - Marca.: 3M	UNIDADE	200.00	3,000	600,00
00507	LIXA PARA FERRO Nº120 - Marca.: 3M	UNIDADE	200.00	3,000	600,00
00508	LIXA PARA FERRO Nº150 - Marca.: 3M	UNIDADE	200.00	3,000	600,00
00509	LIXA PARA PAREDE 80 - Marca.: 3M	UNIDADE	300.00	1,600	480,00
00510	LIXA PARA PAREDE Nº 220 - Marca.: 3M	UNIDADE	300.00	1,800	540,00
00511	LIXA PARA PAREDE Nº 240 - Marca.: 3M	UNIDADE	300.00	1,800	540,00
00512	LUVA COM ROSCA 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	75.00	3,200	240,00
00513	LUVA COM ROSCA 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	75.00	3,250	243,75
00514	LUVA COM ROSCA 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	75.00	5,100	382,50
00515	LUVA DE CORRER HIDRÁULICA 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	75.00	6,950	521,25
00516	LUVA DE CORRER HIDRÁULICA 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	120.00	7,300	876,00
00517	LUVA DE CORRER HIDRÁULICA 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	120.00	10,250	1.230,00
00518	LUVA DE CORRER HIDRÁULICA 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	120.00	14,500	1.740,00
00519	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE COM BORRACHA VULCANIZA DA - Marca.: VOLK	PAR	10.00	57,500	575,00
00520	LUVA DE VAQUETA COM PUNHO EM RASPA - Marca.: VOLK	PAR	10.00	51,500	515,00
00521	LUVA HIDRAULICA 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	75.00	1,600	120,00
00522	LUVA HIDRAULICA 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	1,500	150,00
00523	LUVA HIDRAULICA 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	3,650	365,00
00524	LUVA HIDRAULICA 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	7,250	725,00
00525	LUVA P/ESGOTO 100MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	50.00	11,000	550,00
00526	LUVA P/ESGOTO 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	50.00	4,650	232,50
00527	LUVA P/ESGOTO 50MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	50.00	7,350	367,50
00528	LUVA P/ESGOTO 75MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	31.00	11,300	350,30
00530	MARTELO DE UNHA,29MM CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO ,CABO DE MADEIRA - Marca.: VOX FIXADO COM APOXI	UNIDADE	10.00	34,500	345,00
00531	MASCARA PFF2 - Marca.: VOLT VALVULADA PLUS SAFETY	UNIDADE	20.00	13,500	270,00
00532	NIPLÉ GALVANIZADO « - Marca.: A.G.O	UNIDADE	51.00	40,300	2.055,30
00533	NIPLÉ GALVANIZADO ó - Marca.: A.G.O	UNIDADE	51.00	42,500	2.167,50
00534	NIVEL DE BOLHA DE ALUMINIO 406mm - Marca.: A.G.O	UNIDADE	5.00	48,000	240,00
00535	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR POLICARBONATO - Marca.: CA RBOGRAFITE	UNIDADE	20.00	10,550	211,00
00536	PAINEL DE COMANDO PARA BOMBA 0,5 CV - Marca.: CALL ETRIC	UNIDADE	20.00	460,000	9.200,00
00537	PAINEL DE COMANDO PARA BOMBA 1 CV - Marca.: CALLET RIC	UNIDADE	10.00	535,000	5.350,00
00538	PAINEL DE COMANDO PARA BOMBA 1,5 CV - Marca.: CALL ETRIC	UNIDADE	5.00	556,000	2.780,00
00539	PAPELEIRA INOX PARA BANHEIRO - PORTA PAPEL HIGIÊN ICO - Marca.: SS METAIS	UNIDADE	80.00	24,650	1.972,00
00540	PARAFUSO COM BUCHA 10MM - PARA VASO SANITÁRIO - Ma rca.: GREAL	UNIDADE	200.00	11,200	2.240,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00544	PENEIRA PARA AREIA (ARAME GALVANIZADO) 55CM - ARO DE MADEIRA - Marca.: MABELINE	UNIDADE	50.00	33,750	1.687,50
00548	PLACA CEGA 4X2 COM SUPORTE - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	380.00	3,400	1.292,00
00549	PLUG COM ROSCA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	31.00	3,350	103,85
00550	PLUG FEMEA 10A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	31.00	9,100	282,10
00551	PLUG FÊMEA 20A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	31.00	10,900	337,90
00552	PLUG MACHO 10A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	31.00	7,350	227,85
00553	PLUG MACHO 20A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	31.00	10,100	313,10
00557	PROTETOR AURICULAR - Marca.: 3M	UNIDADE	15.00	4,400	66,00
00558	PRUMO DE METAL 500G - Marca.: VOX	UNIDADE	5.00	38,000	190,00
00559	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJ. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	33.00	134,000	4.422,00
00560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJ. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	33.00	187,000	6.171,00
00561	RALO SIFONADO 100 X 52 X 40MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	66.00	13,750	907,50
00562	REDUÇÃO HIDRÁULICA 32 P/ 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	80.00	4,250	340,00
00563	REDUÇÃO HIDRÁULICA 32 P/ 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	80.00	4,400	352,00
00564	REDUÇÃO HIDRÁULICA 40 P/ 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40.00	5,800	232,00
00565	REDUÇÃO HIDRÁULICA 40 P/ 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	75.00	6,650	498,75
00566	REDUÇÃO HIDRÁULICA 40 P/ 32MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40.00	7,450	298,00
00567	REDUÇÃO HIDRÁULICA 40MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40.00	7,450	298,00
00568	REDUÇÃO HIDRÁULICA DE 25 P/ 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100.00	3,450	345,00
00569	REDUÇÃO HIDRÁULICA DE 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100.00	4,800	480,00
00570	REDUÇÃO HIDRÁULICA DE 25X1/2" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	5,750	287,50
00571	REDUÇÃO HIDRÁULICA DE 32MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60.00	6,000	360,00
00578	REGISTRO DE ESFERA ALAVANCA METAL ROSCA 6 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40.00	76,000	3.040,00
00579	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	20,000	1.000,00
00580	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40.00	24,500	980,00
00581	REGISTRO ESFERA ALAVANCA METAL 32MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	86,000	860,00
00582	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	31.00	8,000	248,00
00583	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	80.00	12,400	992,00
00584	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 40MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	31.00	30,000	930,00
00585	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	33.00	20,000	660,00
00586	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	33.00	37,100	1.224,30
00587	REGISTRO ESFERAL ALAVANCA METAL «" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	11.00	71,100	782,10
00592	RODA COM EIXO PARA CARRO DE MÃO - Marca.: FERCAR	UNIDADE	50.00	147,800	7.390,00
00593	ROLO DE LÃ P/PINTURA 10CM - Marca.: ROMA	UNIDADE	60.00	17,700	1.062,00
00594	ROLO DE LÃ P/PINTURA 46CM - Marca.: ROMA	UNIDADE	60.00	32,800	1.968,00
00595	SERROTE UTILITY 16 43200/020 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15.00	55,500	832,50
00596	SUPORTE P/CALHA PVC - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	200.00	19,300	3.860,00
00597	TÁBUA PARA LAJE 1CM X 10CM 5M - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	50.00	231,000	11.550,00
00598	TAMPÃO HIDRÁULICO DE 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	1,600	80,00
00599	TAMPÃO HIDRÁULICO DE 32MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	2,550	127,50
00600	TAMPÃO HIDRÁULICO DE 40MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	4,600	230,00
00601	TAMPÃO ROSCÁCEL 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	3,350	167,50
00602	TAMPÃO ROSCAVEL 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	3,450	172,50
00603	TÊ HIDRÁULICO DE 100MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	75.00	23,300	1.747,50
00604	TE DE 90° P ESGOTO - 100MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	75.00	23,300	1.747,50
00605	TE DE 90° P ESGOTO - 40MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150.00	4,250	637,50
00606	TE DE 90° P ESGOTO - 50MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	150.00	7,750	1.162,50
00607	TE DE 90° P ESGOTO - 75MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	80.00	14,100	1.128,00
00608	TE HIDRAULICO DE 90°-20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	1,600	80,00
00609	TE HIDRAULICO DE 90°- 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	200.00	1,300	260,00
00610	TE HIDRAULICO DE 90°-32MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	80.00	4,950	396,00
00611	TE HIDRAULICO DE 90°-40MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	120.00	12,700	1.524,00
00612	TE HIDRAULICO DE 90°-50MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	120.00	16,200	1.944,00
00613	TELA MOSQUEIRA EM NYLON 1,5MX10M - VERDE - Marca.: IMPORT	ROLO	60.00	215,000	12.900,00
00614	TERMINAL TUBULAR 1,5MM - Marca.: INJETECH	UNIDADE	120.00	5,150	618,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00615	TERMINAL TUBULAR 2,5MM - Marca.: INJETECH	UNIDADE	300.00	7,700	2.310,00
00616	TERMINAL TUBULAR 210MM - Marca.: INJETECH	UNIDADE	100.00	14,450	1.445,00
00617	TERMINAL TUBULAR 4MM - Marca.: INJETECH	UNIDADE	100.00	7,600	760,00
00618	TERMINAL TUBULAR 6MM - Marca.: INJETECH	UNIDADE	100.00	2,350	235,00
00630	TORNEIRA P/COZINHA - PAREDE - Marca.: HERC	UNIDADE	66.00	40,950	2.702,70
00631	TORNEIRA PARA PAREDE PESCOÇO DE GANÇO - Marca.: HE RC	UNIDADE	33.00	54,750	1.806,75
00632	TRELIÇA TG 12M - Marca.: GERDAU	UNIDADE	200.00	165,000	33.000,00
00633	TRENA C CX PLASTICA EMBORRACHADA - 10M - Marca.: F ERTAK	UNIDADE	11.00	54,000	594,00
00634	TRENA C CX PLASTICA EMBORRACHADA - 5M - Marca.: FE RTAK	UNIDADE	20.00	35,900	718,00
00639	TUBO PVC P/ESGOTO 200MM - VARA 6MTS - Marca.: FORT LEV	UNIDADE	15.00	466,000	6.990,00
00640	UNIÃO HIDRÁULICA DE 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	66.00	8,953	590,90
00641	UNIÃO HIDRÁULICA DE 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	100.00	11,950	1.195,00
00643	UNIÃO HIDRÁULICA DE 40MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	66.00	40,450	2.669,70
00645	VÁLVULA DE SUCÇÃO DE 1" - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	33.00	77,500	2.557,50
00646	VARA DE MANOBRA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	2.00	1.322,000	2.644,00
00647	VEDAÇÃO BORRACHA PARA CALHA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	120.00	14,000	1.680,00
00648	ABRAÇADEIRA TIPO U «" - Marca.: FERTAK	UNIDADE	150.00	3,100	465,00
00653	ALICATE DESENCAPADOR DE FIO 8" - Marca.: FERTAK	UNIDADE	1.00	64,000	64,00
00654	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA - Marca.: FA CINTOS	UNIDADE	1.00	103,000	103,00
00655	JOGO CHAVE COMBINADA 08 PEÇAS (BOCA E ESTRIA) - Ma rca.: TRAMONTINA	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
00656	JOGO DE CHAVE DE FENDA (CINCO PEÇAS) - Marca.: TRA MONTINA	UNIDADE	2.00	36,700	73,40
00657	JOGO DE CHAVE PHILIPS (CINCO PEÇAS) - Marca.: TRAM ONTINA	UNIDADE	2.00	38,200	76,40
00658	JOGO DE SERRA COPO PARA CONCRETO - Marca.: TITANIU M	KIT	1.00	267,000	267,00
00659	JOGO SERRA COPO - Marca.: TITANIUM	UNIDADE	1.00	80,000	80,00
00660	KIT 06 PEÇAS - P/ MADEIRA/GESSO/PLASTICO/PVC	PAR	1.00	400,000	400,00
00661	LUVA BAIXA TENSÃO TRABALHO 500V PICO 2500V - Marca .: ORLON	PAR	1.00	400,000	400,00
00661	PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO 24" X 19MM - Marca.: TR AMONTINA	UNIDADE	2.00	98,000	196,00
00663	TRENA TAMANHO 100M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	2.00	151,500	303,00
00664	PESCA LARVAS/BRANCA - Marca.: IMPORTAD	UNIDADE	50.00	34,000	1.700,00
00665	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	8,750	87,50
00666	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	11,300	113,00
00667	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 32MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	19,300	193,00
				VALOR TOTAL R\$	1.379.978,50

Empresa: COMERCIAL ROSSY EIRELI; C.N.P.J. n° 03.416.298/0001-03, estabelecida à TRAVESSA JOSE PIO / N 685, TELEGRAFO, Belém PA,
(91) 3276-7672, representada neste ato pelo Sr(a). SIMÃO BECHRA ROSSY NETO, C.P.F. n° 427.601.602-97.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	ADESIVO PLASTICO DE PVC 75G - Marca.: FIRMEX	UNIDADE	40.00	117,000	4.680,00
00021	ARGAMASSA ACII (PACOTE COM 20KG) - Marca.: REBOKIT	UNIDADE	2,600.00	28,000	72.800,00
00023	ASSENTO PLASTICO P/ VASO SANITARIO - Marca.: VIQUA	UNIDADE	160.00	65,000	10.400,00
00027	BOCAL COM RABICHO - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	270.00	7,250	1.957,50
00028	BOCAL COM RABICHO E-27 NA COR BRANCA - Marca.: ENE RBRAS	UNIDADE	220.00	7,370	1.621,40
00029	BOCAL DE LOUÇA COM PARAFUSO - Marca.: DURALE	UNIDADE	210.00	14,240	2.990,40
00031	BOTA DE BORRACHA, PAR, IMPERMEAVEL, CANO ALTO, PRETA, SOLADO ANTIDERRAPANTE - Marca.: WORKER	PAR	100.00	60,000	6.000,00
00032	BOTA N°39 PROTEÇÃO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSID ADE - Marca.: WORKER	PAR	75.00	67,000	5.025,00
00033	BOTA N°40 PROTEÇÃO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSID ADE - Marca.: WORKER	PAR	105.00	68,000	7.140,00
00034	BOTA N°42 PROTEÇÃO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSID ADE - Marca.: WORKER	PAR	75.00	68,000	5.100,00
00035	BOTA N°43 PROTEÇÃO COURO BICO PVC/ SOLADO BIDENSID ADE - Marca.: WORKER	PAR	75.00	68,000	5.100,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	ADE - Marca.: WORKER					
00036	BROCHA RETANGULAR P/PINTURA 18CM X 7,5CM - Marca.: CONDOR	UNIDADE	40.00	10,540	421,60	
00042	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1,5MM (ROLO COM 100 METROS) - Marca.: CONDEX	ROLO	160.00	233,000	37.280,00	
00043	CABO ELETRICO FLEXIVEL 10MM (ROLO COM 100 METROS) - Marca.: CONDEX	ROLO	61.00	1.157,900	70.631,90	
00044	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2,5MM (ROLO COM 100 METROS) - Marca.: CONDEX	ROLO	120.00	312,000	37.440,00	
00045	CABO ELETRICO FLEXIVEL 4,0MM (ROLO COM 100 METROS) - Marca.: CONDEX	ROLO	120.00	385,000	46.200,00	
00046	CABO ELETRICO FLEXIVEL 6,0MM (ROLO COM 100 METROS) - Marca.: CONDEX	ROLO	95.00	606,500	57.617,50	
00047	CABO ELETRICO FLEXIVEL 8,0MM (ROLO COM 100 METROS) - Marca.: CONDEX	ROLO	15.00	874,900	13.123,50	
00048	CABO PP 3 FIOS 4,0MM - Marca.: CONDEX	METRO	800.00	15,590	12.472,00	
00049	CABO PP 3 FIOS 6,0MM - Marca.: CONDEX	METRO	500.00	18,890	9.445,00	
00053	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	75.00	440,000	33.000,00	
00054	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40.00	1.208,000	48.320,00	
00055	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 3000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25.00	1.729,900	43.247,50	
00056	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	40.00	311,000	12.440,00	
00057	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 5000 LITROS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	11.00	3.587,000	39.457,00	
00059	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 12(DISJUNTORES). - Marca.: AME	UNIDADE	30.00	81,000	2.430,00	
00060	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 18(DISJUNTORES). - Marca.: AME	UNIDADE	20.00	150,000	3.000,00	
00062	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO - Marca.: TAF	UNIDADE	25.00	28,900	722,50	
00070	CAL PCT COM 5KG - Marca.: HIDROTINTAS	UNIDADE	10,450.00	13,000	135.850,00	
00071	CANALETA SIMPLES 10MM X 20MM X 200MM - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	90.00	9,200	828,00	
00073	CANALETA VENTILADA 30CM X 30CM - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	40.00	33,900	1.356,00	
00077	CARRO DE MÃO COM CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	205.00	272,900	55.944,50	
00082	COJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + TE RRA - Marca.: FAME	UNIDADE	50.00	20,900	1.045,00	
00083	COJUNTO 2 TOMADA FIXA SOBREPOR BIP 2P+T 20A BOX BR - Marca.: FAME	UNIDADE	65.00	38,450	2.499,25	
00090	CONDUÍTE CORRUGADO «". - Marca.: DURALE	METRO	900.00	2,900	2.610,00	
00092	CONDUÍTE LISO «" - Marca.: DURALE	METRO	900.00	2,690	2.421,00	
00093	CONDUÍTE LISO ó" - Marca.: DURALE	METRO	900.00	3,380	3.042,00	
00100	CURVA ELETRODUTO DE 180° 1" « - Marca.: KRONA	UNIDADE	65.00	67,900	4.413,50	
00101	CURVA ELETRODUTO DE 180° 1" ~ - Marca.: KRONA	UNIDADE	55.00	36,900	2.029,50	
00102	CURVA ELETRODUTO DE 180° 1/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE	55.00	21,850	1.201,75	
00103	CURVA ELETRODUTO DE 180° 3/4" - Marca.: KRONA	UNIDADE	55.00	27,390	1.506,45	
00104	CURVA HIDRAULICA DE 90° DE 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	135.00	3,400	459,00	
00116	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES - Marca.: WEG	UNIDADE	40.00	97,000	3.880,00	
00117	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 40 A - Marca.: WEG	UNIDADE	140.00	48,670	6.813,80	
00118	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 50 A - Marca.: WEG	UNIDADE	100.00	49,500	4.950,00	
00119	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 70 A - Marca.: WEG	UNIDADE	71.00	97,000	6.887,00	
00121	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 40 A - Marca.: WEG	UNIDADE	85.00	25,100	2.133,50	
00122	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50 A - Marca.: WEG	UNIDADE	45.00	30,800	1.386,00	
00123	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 100A - Marca.: WEG	UNIDADE	50.00	198,800	9.940,00	
00124	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 50 A - Marca.: WEG	UNIDADE	90.00	128,500	11.565,00	
00125	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 70 A - Marca.: WEG	UNIDADE	40.00	145,500	5.820,00	
00126	DOBRADIÇAS DE 3" (TRÊS PEÇAS) - Marca.: UNIAO MUNDIAL	PACOTE	140.00	27,000	3.780,00	
00128	ELETRODUTO DE 1" (3MTS) - Marca.: KRONA	VARA	165.00	31,500	5.197,50	
00129	ELETRODUTO DE 1" 1/2 (MTS) - Marca.: KRONA	VARA	165.00	39,600	6.534,00	
00130	ELETRODUTO DE 1" 1/4 (3MTS) - Marca.: KRONA	VARA	150.00	35,000	5.250,00	
00131	ELETRODUTO DE 1/2 (3MTS) - Marca.: KRONA	VARA	150.00	14,300	2.145,00	
00132	ELETRODUTO DE 3/4 (3MTS) - Marca.: KRONA	VARA	150.00	19,000	2.850,00	
00133	ENCHO RETO C CABO DE MADEIRA - Marca.: MAX FERRAME	UNIDADE	50.00	66,500	3.325,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



NTAS						
00134	ENXADA LARGA 2,0 LIBRAS C CABO - Marca.: MAX FERRA MENTAS	UNIDADE	131.00	71,000	9.301,00	
00135	ENXADECO ESTREITO 2,5 LIBRAS C CABO - Marca.: MAX FERRAMENTAS	UNIDADE	131.00	71,000	9.301,00	
00136	ESCADA DE 07 DEGRAUS DE ALUMINIO - Marca.: BOTAFOGO	UNIDADE	30.00	369,000	11.070,00	
00140	EXTENSAO ELETRICA 03 TOMADAS 03 MTS 20A - Marca.: MEGATRON	UNIDADE	55.00	45,500	2.502,50	
00142	FACAO PARA MATO 20" 26600/20 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	58,500	5.850,00	
00144	FECHADURA INTERNA - Marca.: HELA	UNIDADE	295.00	68,360	20.166,20	
00147	FITA CREPE 24MM X 50M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	120.00	20,300	2.436,00	
00148	FITA ISOLANTE 19MM X 20M - Marca.: 3M	UNIDADE	550.00	16,800	9.240,00	
00151	FIXADOR PARA CAL - Marca.: JUNTA LIDER	UNIDADE	380.00	18,800	7.144,00	
00152	FORRO DE PVC 20CMX6MTS - Marca.: PLASFLEX	METRO QUADRA	9,400.00	32,500	305.500,00	
00156	INTERRUPTOR DE EMBUTIR,3 TECLA SIMPLES TENSAO 250V - Marca.: FAME	UNIDADE	105.00	19,800	2.079,00	
	CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES					
00157	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS PARALELO,TENSAO 25 0V - Marca.: FAME	UNIDADE	105.00	19,700	2.068,50	
	CORRENTE ELETRICA 10 AMPERES					
00158	INTERRUPTOR SIMPLES - Marca.: FAME	UNIDADE	105.00	9,600	1.008,00	
00159	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS - Marca.: FAME	UNIDADE	105.00	14,800	1.554,00	
00160	ISOLADOR C ROLDANA MONOFASICO - Marca.: AURORENSE	UNIDADE	100.00	18,100	1.810,00	
00162	JANELA EM ALUMINIO 1,00X1,20 - Marca.: QUALITY	UNIDADE	115.00	210,000	24.150,00	
00164	KIT PARA DESCARAGA DE VASO SANITARIO ACOPLADO COMP LETO - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	40.00	182,000	7.280,00	
00166	LÂMPADA DE LED 20W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	1,220.00	22,500	27.450,00	
00167	LÂMPADA DE LED 30W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	920.00	36,900	33.948,00	
00168	LAMPADA DE LED 50W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	750.00	62,000	46.500,00	
00169	LAVATORIO COM COLUNA P BANHEIRO (LOUÇA) - Marca.: ONIX	UNIDADE	135.00	195,000	26.325,00	
00170	LAVATÓRIO PLASTICO COMPLETO - Marca.: HERC	UNIDADE	50.00	36,000	1.800,00	
00172	LIXA Nº 60 - Marca.: WORKER	UNIDADE	150.00	1,350	202,50	
00175	LIXA PARA PAREDE 60 - Marca.: WORKER	UNIDADE	100.00	1,600	160,00	
00176	LIXA PARA PAREDE Nº 100 - Marca.: WORKER	UNIDADE	450.00	1,400	630,00	
00181	MANTA ASFALTICA GALÃO - Marca.: DRYKO	UNIDADE	110.00	108,000	11.880,00	
00186	MASSA ACRILICA 18 L - Marca.: VELOZ	UNIDADE	370.00	109,990	40.696,30	
00187	MASSA CORRIDA PVA 18 LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	970.00	74,990	72.740,30	
00188	PA DE BICO C CABO DE MADEIRA 120CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	60.00	48,000	2.880,00	
00198	PIA DE FIBRA 120X0,50 - Marca.: RESINORTE	UNIDADE	70.00	201,000	14.070,00	
00199	PIA INOX DE 1,20M X 52CM X - 01 CUBA - Marca.: LEM INOX	UNIDADE	76.00	251,960	19.148,96	
00200	PIA INOX DUAS CUBA - Marca.: LEMINOX	UNIDADE	65.00	336,000	21.840,00	
00203	PISO CERAMICO PEI III, IV E V (50CMX50CM) - Marca.: ALMEIDA	METRO QUADRA	500.00	39,000	19.500,00	
00204	PLAFON PLASTICO BOCAL PORCELANA - Marca.: BLUMENAU	UNIDADE	800.00	7,900	6.320,00	
00208	PORTA SANFONADA BRANCA - Marca.: PLASFLEX	UNIDADE	55.00	111,000	6.105,00	
00210	PREGO 10X10 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	121.00	42,000	5.082,00	
00211	PREGO 17 X 21,COM CABEÇA 2" X 11,AÇO GALVANIZADO - Marca.: TRIANGULO	QUILO	70.00	24,000	1.680,00	
	EMBALAGEM C/ 1KG					
00212	PREGO 2X12 1/2X10 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	370.00	25,000	9.250,00	
00213	PREGO 3X9 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	440.00	24,000	10.560,00	
00214	PREGO 5X6 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	200.00	90,900	18.180,00	
00215	PREGO 7X1 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	200.00	41,000	8.200,00	
00222	REFLETOR DE LED 100W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	130.00	151,000	19.630,00	
00229	RODA FORRO TIPO U BR 6M - Marca.: PLASFLEX	UNIDADE	210.00	30,500	6.405,00	
00231	ROLO DE LA DE 23CM C CABO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	85.00	23,200	1.972,00	
00233	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO (3,6LT) - Marca.: VELOZ	UNIDADE	100.00	157,000	15.700,00	
00242	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44MX0,50MX4MM - Marca.: ETERNIT	UNIDADE	1,400.00	28,000	39.200,00	
00244	THINNER 900ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	370.00	28,000	10.360,00	
00246	TINTA ACRILICA 18 L - Marca.: VELOZ	UNIDADE	240.00	239,000	57.360,00	
00247	TINTA ACRÍLICA GALÃO 3,6L - Marca.: VELOZ	UNIDADE	230.00	49,900	11.477,00	
00248	TINTA ESMALTE (GALÃO 3,6ML) - Marca.: VELOZ	UNIDADE	190.00	129,900	24.681,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00249	TINTA OLEO (GALÃO 3,6ML) - Marca.: VELOZ	UNIDADE	190.00	122,000	23.180,00
00250	TINTA P/PISO - GALÃO 18L - Marca.: VELOZ	UNIDADE	340.00	229,900	78.166,00
00252	TOMADA DE SOBREPOR 10A- NOVO PADRAO - Marca.: FAME	UNIDADE	120.00	23,000	2.760,00
00254	TOMADA EMBUTIDA 02 PL UNIVERSAL 10 A - Marca.: FAME	UNIDADE	100.00	22,500	2.250,00
00255	TOMADA EMBUTIDA 20A - Marca.: FAME	UNIDADE	120.00	11,700	1.404,00
00258	TUBO DE FERRO REDONDO - BITOLA DE 1" - Marca.: UZ	UNIDADE	50.00	287,000	14.350,00
	ITUBOS				
	ESPESSURA DE 2MM, 6 METROS DE COMPRIMENTO				
00260	TUBO PVC HIDRAULICO 25MM VARA 6M - Marca.: KRONA	VARA	380.00	30,900	11.742,00
00261	TUBO PVC HIDRAULICO - 32MM - VARA 6MTS - Marca.: KRONA	VARA	330.00	58,900	19.437,00
00262	TUBO PVC HIDRAULICO 50MM VARA 6M - Marca.: KRONA	VARA	100.00	113,500	11.350,00
00263	TUBO PVC HIDRAULICO 60MM VARA 6M - Marca.: KRONA	VARA	100.00	175,000	17.500,00
00264	TUBO PVC P/ESGOTO - 100MM - VARA 6MTS - Marca.: KRONA	VARA	330.00	109,500	36.135,00
00265	TUBO PVC P/ESGOTO - 150MM - VARA 6MTS - Marca.: KRONA	VARA	200.00	299,000	59.800,00
00266	TUBO PVC P/ESGOTO - 50MM - VARA 6MTS - Marca.: KRONA	VARA	350.00	69,500	24.325,00
00269	VASO SANITÁRIO + CX ACOPLADA - Marca.: ONIX	UNIDADE	125.00	351,000	43.875,00
00277	REFLETOR DE LED 50W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	150.00	74,000	11.100,00
00284	ARGAMASSA ACI (PACOTE COM 20KG) - Marca.: REBOKIT	UNIDADE	1,050.00	20,900	21.945,00
00303	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10 A - Marca.: WEG	UNIDADE	75.00	11,700	877,50
00304	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 15 A - Marca.: WEG	UNIDADE	155.00	12,800	1.984,00
00305	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 20 A - Marca.: WEG	UNIDADE	155.00	18,300	2.836,50
00306	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITARIO - Marca.: PLASBOHN	UNIDADE	125.00	5,800	725,00
00307	ESQUADRO DE ALUMINIO 12" - Marca.: QUALITY	UNIDADE	20.00	24,500	490,00
00311	FITA CREPE 18MM X 50M - Marca.: TECBOND	UNIDADE	480.00	13,500	6.480,00
00313	LIXA Nº 120 - Marca.: WORKER	UNIDADE	50.00	1,280	64,00
00314	LIXA Nº 80 - Marca.: WORKER	UNIDADE	50.00	1,440	72,00
00315	LIXA PARA MADEIRA 80 - Marca.: WORKER	UNIDADE	50.00	1,450	72,50
00324	PIA INOX 1,20X52 - Marca.: LEMINOX	UNIDADE	15.00	219,000	3.285,00
00332	PISO CERÂMICO PEI III, IV E V (20CM X 30CM). - Marca.: NARDINI	METRO QUADRA	100.00	39,000	3.900,00
00333	PISO CERÂMICO PEI III, IV E V (45CM X 45CM) - Marca.: NARDINI	METRO QUADRA	100.00	40,000	4.000,00
00345	CABO ELET. 10MM PRETO C/ 100M - Marca.: CONDEX	ROLO	10.00	1.167,000	11.670,00
00346	CABO ELET. 6MM PRETO C/ 100M - Marca.: CONDEX	ROLO	25.00	621,000	15.525,00
00348	CABO ELET. 2,5MM PRETO C/ 100M - Marca.: CONDEX	ROLO	15.00	313,900	4.708,50
00350	FIO FLEXIVEL 1,5MM (PEÇA C 100MTS) - Marca.: CONDEX	ROLO	10.00	245,000	2.450,00
00351	FIO FLEXIVEL 10MM (PEÇA C 100MTS) - Marca.: CONDEX	ROLO	5.00	1.208,000	6.040,00
00353	FIO FLEXIVEL 4MM (PEÇA C 100MTS) - Marca.: CONDEX	ROLO	10.00	403,000	4.030,00
00354	FIO FLEXIVEL 6MM (PEÇA C 100MTS) - Marca.: CONDEX	ROLO	20.00	525,000	10.500,00
00355	FIO TORCIDO 2X2 5MM (PEÇA C 100 MTS) - Marca.: CONDEX	ROLO	10.00	452,000	4.520,00
00356	FIO TORCIDO 2X4 0MM (PEÇA C 100MTS) - Marca.: CONDEX	ROLO	5.00	361,000	1.805,00
00371	AZULEJO CERAMICO 25X30 CM - Marca.: ALMEIDA	METRO QUADRA	200.00	38,000	7.600,00
00377	BOCAL DIREITO PARA CALHA PVC - Marca.: GRANPLAST	UNIDADE	51.00	25,700	1.310,70
00378	BOCAL ESQUERDO PARA CALHA PVC - Marca.: GRANPLAST	UNIDADE	51.00	25,700	1.310,70
00379	BOTA DE PVC GALOCHA PRETA - Marca.: WORKER	PAR	51.00	63,700	3.248,70
	Nº 38, 39, 40, 41, 42 E 43				
00380	BOTA DE SEGURANÇA COM PROTETOR METATARSO COMPOSITE - Marca.: WORKER	PAR	51.00	73,000	3.723,00
	TAMANHOS 38, 39, 40, 41, 42, 43.				
00399	CABECEIRA DIREITA DE CALHA PVC - Marca.: GRANPLAST	UNIDADE	100.00	31,000	3.100,00
00400	CABECEIRA ESQUERDA DE CALHA PVC - Marca.: GRANPLAST	UNIDADE	100.00	31,000	3.100,00
00401	CABO 10MM 1KV - Marca.: CONDEX	METRO	500.00	13,300	6.650,00
00402	CABO 16MM 1KV - Marca.: CONDEX	METRO	250.00	16,300	4.075,00
00406	CABO DUPLEX 2X16 - Marca.: CMR	METRO	150.00	13,300	1.995,00
00407	CABO MULTIPLEXADO 4X16MM - Marca.: CMR	METRO	400.00	22,300	8.920,00
00408	CABO PP 3X4,00MM - Marca.: CONDEX	METRO	400.00	20,800	8.320,00
00409	CABO TRIPLEX (CABO 3X16) - Marca.: CMR	METRO	300.00	12,400	3.720,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00413	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (CERÂMICA) COMPLETA DE 9L - Marca.: ONIX	UNIDADE	30.00	152,000	4.560,00
00418	CALHA DE PVC - Marca.: GRANPLAST	METRO	150.00	92,000	13.800,00
00423	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA - 80 LITROS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	480,000	9.600,00
00428	CONDUINTE CORRUGADO 25MM - 50 METROS - Marca.: DURALE	METRO	1,200.00	3,000	3.600,00
00429	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10A95MM - Marca.: MCI	UNIDADE	200.00	19,800	3.960,00
00430	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 A 120MM - Marca.: MCI	UNIDADE	200.00	34,100	6.820,00
00431	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO - Marca.: MCI	UNIDADE	100.00	8,800	880,00
00447	DISCO DE CORTE DIAMANTADO P/ CERAMICA 110mm x 20mm - Marca.: FERTAK	UNIDADE	500.00	15,500	7.750,00
00448	DISCO DE CORTE METAL/INOX 115mm - Marca.: FERTAK	UNIDADE	500.00	7,200	3.600,00
00449	DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 25 A - Marca.: WEG	UNIDADE	90.00	35,500	3.195,00
00452	ELETRODUTO RIGIDO 1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	31,400	2.512,00
00453	ELETRODUTO RIGIDO 1½" - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	38,000	3.040,00
00454	ELETRODUTO RIGIDO 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	17,900	1.432,00
00455	ELO FUSÍVEL 1H - Marca.: PERFIL LIDER	UNIDADE	10.00	26,500	265,00
00456	ELO FUSÍVEL 2H - Marca.: PERFIL LIDER	UNIDADE	10.00	28,900	289,00
00461	ESCOVÃO - Marca.: ATLAS material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UNIDADE	50.00	35,300	1.765,00
00464	ESPATULA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	20.00	18,200	364,00
00465	FITA CREPE 48MM X 50M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	400.00	24,600	9.840,00
00476	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES - Marca.: FAME	UNIDADE	300.00	7,800	2.340,00
00477	INTERRUPTOR 2 TECLAS - Marca.: FAME	UNIDADE	300.00	16,400	4.920,00
00478	INTERRUPTOR 3 TECLAS - Marca.: FAME	UNIDADE	300.00	19,300	5.790,00
00480	INTERRUPTOR CONJUGADO (02 TOMADAS + 1 TECLA) - Marca.: FAME	UNIDADE	300.00	23,200	6.960,00
00481	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO P/BANHEIRO - 0,40X0,40 - Marca.: QUALITY	UNIDADE	60.00	68,300	4.098,00
00482	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO P/BANHEIRO - 0,60X0,40 - Marca.: QUALITY	UNIDADE	60.00	79,000	4.740,00
00500	LAMPADA LED 100W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	80.00	158,500	12.680,00
00501	LAMPADA LED 15W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	450.00	16,500	7.425,00
00502	LAMPADA LED 200W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	80.00	254,000	20.320,00
00503	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO PORCELANA S/COLUNA - Marca.: ONIX	UNIDADE	65.00	87,500	5.687,50
00504	LIQUIBRILHO LATÃO 18L - Marca.: VELOZ	BALDE	11.00	203,000	2.233,00
00545	PERFIL (H) P/ FORRO PVC - Marca.: PLASFLEX	UNIDADE	100.00	33,500	3.350,00
00547	PIA INOX DE 2,00M X 56CM - 02 CUBAS - Marca.: LEMINOX	UNIDADE	26.00	898,000	23.348,00
00555	PREGO 4MM - P/ TELHA - FIBROCIMENTO PACOTE COM 50U ND - Marca.: MASTERFIX	PACOTE	100.00	14,000	1.400,00
00556	PREGO PARA RIPA - 15 x 21 ou 15 x 18 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	200.00	24,800	4.960,00
00572	REFLETOR DE LED 200W - Marca.: ELGIN HOLOFOTE BIVOLT	UNIDADE	60.00	297,000	17.820,00
00573	REFLETOR DE LED 20W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	80.00	42,000	3.360,00
00574	REFLETOR DE LED 300W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	60.00	612,000	36.720,00
00575	REFLETOR DE LED 30W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	60.00	48,500	2.910,00
00576	REFLETOR DE LED 400W - Marca.: ELGIN HOLOFOTE BIVOLT	UNIDADE	31.00	750,000	23.250,00
00577	REFLETOR DE LED 500W - Marca.: BLUMENAU	UNIDADE	15.00	911,000	13.665,00
00588	REJUNTE BRANCO KG - Marca.: PLASTIMASSA	UNIDADE	50.00	13,900	695,00
00589	REJUNTE PRETO 5KG - Marca.: PLASTIMASSA	UNIDADE	300.00	48,500	14.550,00
00590	REVESTIMENTO CERAMICO 45X45 CM - Marca.: NARDINI	METRO QUADRA	5,000.00	35,300	176.500,00
00619	TINTA AMARELO OURO PARA PISO - 18 LITROS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	11.00	299,990	3.299,89
00620	TINTA ASFALTICA AMARELA - 18 LITROS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	11.00	665,000	7.315,00
00621	TINTA ASFALTICA AZUL - 18 LITROS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	11.00	662,000	7.282,00
00622	TINTA ASFALTICA BRANCO - 18 LITROS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	11.00	664,000	7.304,00
00624	TINTA LATÃO 18L - Marca.: VELOZ	BALDE	300.00	269,900	80.970,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00625	TOMADA DUPLA 20A - Marca.: FAME	UNIDADE	200.00	20,000	4.000,00
00626	TOMADA SIMPLES DE 10A - Marca.: FAME	UNIDADE	300.00	10,000	3.000,00
00627	TOMADA SIMPLES DE 20A - Marca.: FAME	UNIDADE	300.00	18,200	5.460,00
00629	TOMADA TRIPLA 20A - Marca.: FAME	UNIDADE	66.00	28,000	1.848,00
00642	UNIÃO HIDRÁULICA DE 32MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	80.00	20,490	1.639,20
00644	VÁLVULA DE RETENÇÃO EM PVC - Marca.: VIQUA	UNIDADE	33.00	43,770	1.444,41
00649	CABO PP 2X2,5MM - Marca.: CONDEX	METRO	800.00	7,600	6.080,00
00650	VERNIZ MOGNO COLONIAL - 3,6L - Marca.: VELOZ	LATA	20.00	166,000	3.320,00
00651	MANTA ASFÁLTICA 1X10 - Marca.: DRYKO	METRO	200.00	45,000	9.000,00
00652	REGUA DE ALUMINIO - TAMANHO VARIÁVEL - Marca.: FER TAK	UNIDADE	27.00	60,500	1.633,50
00662	SELADOR PARA MADEIRA 18 LITROS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	1.00	765,000	765,00
00668	PIA C/ COLUNA (LOUÇA) - Marca.: ONIX	UNIDADE	30.00	197,000	5.910,00
VALOR TOTAL R\$					3.051.810,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.



Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9.2023-00009, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:



I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-00009 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TRACUATEUA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRACUATEUA-PA, 19 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
C.N.P.J. nº 01.612.999/0001-92
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME
C.N.P.J. nº 25.354.487/0001-31
CONTRATADO

COMERCIAL ROSSY EIRELI
C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03
CONTRATADO

M. S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J. nº 26.769.492/0001-78
CONTRATADO